



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 177/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.

Portaria de reclassificação para fim de fila.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que o candidato Sr.º. FILIPE RODRIGUES MENDONÇA, aprovado para o cargo de EDUCADOR FÍSICO-40 hrs, na 2ª colocação, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo de Educador Físico-40 hrs, para o qual foi aprovado (por motivo de no momento estar trabalhando no município de Arapoti-PR, cargo de Profissional de Educação Física) conf. pedido de final de fila, protocolado sob o n.º. 223/2024 em 19/07/2024.

Art. 2º – Fica portanto o referido candidato, na Homologação do Resultado do Concurso Público Edital n.º. 01/2024 em seu anexo I, pág.15, Cargo de Educador Físico-40 hrs, inscrição n.º. 471-1881, aprovado na 2ª colocação, seja remanejado para 21ª colocação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal